

Escola Estadual de Educação Profissional Rita Matos Luna

EDITAL 02/2020 SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS - ANO LETIVO 2021

Portaria Nº 0612/2020

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP RITA MATOS LUNA**, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional **RITA MATOS**

LUNA, EDINALDO SOUZA DE PAULA/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção da 1ª série Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo 2021 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.2.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Portaria de Matrícula Nº 0612/2020 - Gabinete da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, expedida dia 10/12/2020, que segue a Portaria Nº 105/2009- GAB de 27/02/2009.

3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Das vagas destinadas à composição das turmas de 1a. Série do ensino médio nas EEEPs, 80% serão destinadas aos estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% para alunos oriundos da rede privada de ensino.

3.1.1 Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.1.2 Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.2 Na perspectiva de priorizar a matrícula de estudantes que residem mais

próximo à EEEP para a qual pleiteiam a vaga, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo (escolas públicas e escolas privadas), da seguinte forma:

3.2.1 dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso;

3.2.2 dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso.

3.3 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

3.3.1 Na hipótese de o quantitativo de vagas que se refere ao subitem resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

3.4 Serão ofertadas 135 (cento e trinta e cinco) vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme quadro a seguir:

CURSO	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA	
RESIDENTES NO BAIRRO		10	RESIDÊNCIA NO BAIRRO	02	12
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				03	
TOTAL DO CURSO					45
TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	30
	RESIDENTES NO BAIRRO	10	RESIDÊNCIA NO BAIRRO	02	12
	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				03
TOTAL DO CURSO					45
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	30
	RESIDENTES NO BAIRRO	10	RESIDÊNCIA NO BAIRRO	02	12
	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				03
TOTAL DO CURSO					45
TOTAL GERAL					135

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de **16 a 30/12/2020, nos dias úteis, no horário de 7h30min às 16h20min**, exclusivamente, na Secretaria da referida escola.

4.2. Para fazer a inscrição os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

4.2.1 ter total disponibilidade de 2a a 6a feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;

4.2.2 ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho do ano que se efetua a matrícula.

4.2.3 estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e a oferta do Curso de Ensino Médio Integrado à Educação profissional de sua opção.

No ato da inscrição, o candidato optará por 03 (três) opções de curso, na ordem de preferência da 1ª à 3ª opção.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da **EEEP RITA MATOS LUNA**, obedecendo o período e os horários estabelecidos no calendário supra citado.

5.2 São documentos necessários para a inscrição:

5.2.1 cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de nascimento, RG ou CPF);

5.2.2 cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

5.2.3 cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, **carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a)**, constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular, cursadas pelo estudante.

5.2.4 os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 8º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental

6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE

6.1 Os documentos apresentados pelos estudantes, conforme subitem 5 deste anexo, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pelo estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação dos estudantes que farão jus à vaga na EEEP, será considerada a maior média aritmética das notas relativas às disciplinas da base nacional comum curricular, cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 8º ou EJA anos finais do ensino fundamental), constantes na documentação apresentada, conforme o subitem 5 deste anexo.

7.2 A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes na respectiva escola e de acordo com o curso pretendido.

8. Dos critérios de desempate

8.1 Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:

8.2.1 a maior idade;

8.2.2 maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

8.2.3 mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado **preliminar** dos estudantes classificados serão divulgados na respectiva EEEP Rita Matos Luna, na página eletrônica da Crede e da escola no dia **04 de janeiro de 2021, a partir de 16h.**

9.2 O resultado **final** dos estudantes classificados serão divulgados na respectiva EEEP Rita Matos Luna, na página eletrônica da Crede e da escola no dia **12 de janeiro de 2021, a partir de 16h.**

10. DA MATRÍCULA

10.1 A Matrícula será realizada na secretaria da escola viabilizada pelo sistema Sige Escola (via web), no período **13 a 18 de janeiro de 2021 das 7h30min às 16h00.**

10.2 O estudante e pai/mãe ou responsável legal deverão comparecer a Secretaria da escola para efetuar a matrícula.

11. Da documentação necessária para a matrícula:

11.1 requerimento de matrícula preenchido;

11.2 documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;

11.3 histórico escolar;

11.4 Três(3) fotografias 3x4 recentes e iguais;

11.5 cópia da certidão de nascimento;

11.6 ficha de saúde devidamente preenchida;

11.7 perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;

11.8 cartão de vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/2019 para alunos até 18 (dezoito) anos;

11.9 o estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF). Quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS). Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo, ficando o secretário escolar incumbido(a) de acompanhar a **entrega da devida documentação.**

11.10 Documentação comprobatória para concorrer à vaga destinada a pessoas com deficiência.

12. DAS VAGAS REMANESCENTES

12.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação, observando-se nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou do não comparecimento do estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 10.1, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação, observando-se os seguintes critérios:

a. matrícula até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;

b. matrícula até o 1º dia letivo do 2º semestre, para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática Básica.

13. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Período de inscrição	16 a 30 de dezembro de 2020	7h30min às 16h20min	Escola

Análise de documentos	04 de janeiro de 2021	-----	Escola
Resultado preliminar	04 de janeiro de 2021	A partir das 16h	Escola
Recursos	05 a 11 de janeiro de 2021, conforme o item 14.1	7h30min às 16h20min	Escola
Resultado final	12 de janeiro de 2021	A partir das 16h	Escola/ Portal da Crede 16.
Matrícula dos Classificados do Curso Técnico em Administração	13 de janeiro de 2021	7h30min às 16h	Escola
Matrícula dos Classificados do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil	14 de janeiro de 2021	7h30min às 16h	Escola
Matrícula dos Classificados do Curso Técnico em Informática	15 de janeiro de 2021	7h30min às 16h	Escola
Chamadas de classificáveis	A partir do dia 18 de janeiro de 2021	7h30min às 16h20min	Escola

14. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14.1 O prazo para interposição de recursos será de 07 (sete) dias consecutivos a contar da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à Secretaria da EEEP (disponível na escola), assinado pelo responsável legal, neste prazo.

14.2 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da SEDUC.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

15.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

15.3 Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção de alunos.

15.4 O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

15.5 Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

15.6 Considerando o momento de excepcionalidade, pela Pandemia da COVID 19, sempre que necessitarem comparecer presencialmente à EEEP Rita Matos Luna, será obrigatório o uso de máscara e respeitar o distanciamento social.

Jucás - CE 15 de dezembro de 2020



Edinaldo Souza de Paula

DIRETOR GERAL

- Mat.: 12283512

Edinaldo Souza de Paula
Diretor Escolar